Correio DO POVO DO PARANÁ EDIÇÃO 4151

PUBLICAÇÃO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2023 1A

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4151 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N° 105, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Altera Comissão Permanente de Licitação.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA:

Art. 1° Fica alterada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, para proceder a estudos de documentação e propostas, concernente de: CONCORRÊNCIA PÚBLICA, TOMADA DE PREÇOS, CONVITE e ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, sendo que para tanto ficam designados os seguintes membros**:**

Presidente: VALDECIR ALVES DE MEDEIROS.
Secretária: CHAIANE MIORANZA.
Membro: MARCELO DOS SANTOS
Membro: ANILTON JEFERSON ALVES DOS SANTOS.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 24 de maio de 2023.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 , Centro – CEP: 85350 - 000
Fone: (42) 3637-1148

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 77

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 PMNL

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONVOCAR OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, aprovados no Concurso Público nº. 01/2019-PMNL, homologado por meio do Edital de Homologação nº. 13/2020 para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras.

Nº INSC.	NOME	CARGO	Classif.
123351	JHONATTAN SOARES BLACHAK	OPERADOR DE MAQUINAS	6°

Art. 2º - O CANDIDATO DEVERA COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, SITO À RUA RIO GRANDE DO SUL, N° 2122, **NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO,** NOS HORÁRIOS DAS 08:00 ÀS 12:00 HS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HS, de segunda-feira á sexta-feira.

Art. 3º - O candidato devera apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

a) Cópia da Carteira de Identidade;
b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
d) Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
e) Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
f) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
g) Cópia da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dependentes;
h) Cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 18 (dezoito) anos;
i) Carteira de vacinação do candidato e dos filhos até 06 (seis) anos;
j) Certidão negativa de antecedentes criminais;
k) Comprovante de endereço;
l) Cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 , Centro – CEP: 85350 - 000
Fone: (42) 3637-1148

constantes no Edital;
m) Certidão do INSS de que o candidato não recebe nenhuma espécie de benefício do INSS;
n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (se tiver);
o) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
p) Declaração de bens ou apresentação de declaração de renda, nos termos da lei;
q) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria, pensão e outras rendas;
r) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal;
s) Declaração pessoal de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
t) Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, informando que o candidato tem ou tinha situação jurídica compatível com nova investidura em emprego público, inclusive cargo em comissão, e que não sofreu penalidades por prática de atos desabonadores no exercício de função pública;
u) Exame admissional.

Art. 4º - O não comparecimento no local até a data estabelecida no artigo 2º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso Público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 24 de maio de 2023.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 , Centro – CEP: 85350 - 000
Fone: (42) 3637-1148

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 78

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 PMNL

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONVOCAR OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, aprovados no Concurso Público nº. 01/2019-PMNL, homologado por meio do Edital de Homologação nº. 13/2020 para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras.

Nº INSC.	NOME	CARGO	Classif.
123909	TIAGO KERBER	MOTORISTA	21°

Art. 2º - O CANDIDATO DEVERA COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, SITO À RUA RIO GRANDE DO SUL, N° 2122, **NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO,** NOS HORÁRIOS DAS 08:00 ÀS 12:00 HS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HS, de segunda-feira á sexta-feira.

Art. 3º - O candidato devera apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

a) Cópia da Carteira de Identidade;
b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
d) Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
e) Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
f) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
g) Cópia da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dependentes;
h) Cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 18 (dezoito) anos;
i) Carteira de vacinação do candidato e dos filhos até 06 (seis) anos;
j) Certidão negativa de antecedentes criminais;
k) Comprovante de endereço;
l) Cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 , Centro – CEP: 85350 - 000
Fone: (42) 3637-1148

constantes no Edital;
m) Certidão do INSS de que o candidato não recebe nenhuma espécie de benefício do INSS;
n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (se tiver);
o) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
p) Declaração de bens ou apresentação de declaração de renda, nos termos da lei;
q) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria, pensão e outras rendas;
r) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal;
s) Declaração pessoal de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
t) Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, informando que o candidato tem ou tinha situação jurídica compatível com nova investidura em emprego público, inclusive cargo em comissão, e que não sofreu penalidades por prática de atos desabonadores no exercício de função pública;
u) Exame admissional.

Art. 4º - O não comparecimento no local até a data estabelecida no artigo 2º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso Público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 24 de maio de 2023.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2023-PMNL
DISPENSA Nº 13/2023-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.648/0001-12**, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**.

Contratada: **MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA**, com sede na Rodovia BR 386, nº 5876, Km 341, Bairro Bom Pastor, CEP 95.905-500, na cidade de Lajeado, estado do Rio Grande do Sul, e inscrita no CNPJ sob nº **93.234.789/0001-26**, representada pela Sra. **LISETE LEINDECKER REITER**.

DO OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato a **aquisição de conjuntos de merenda com 4 lugares, para utilização na alimentação das crianças dos CMEIS Pe. Giuliano Sincini e Leonildo Galvão**, conforme projeto básico e anexos.

MOVESCO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	**CONJUNTO MERENDA COM 04 LUGARES** Mesa com tampo confeccionado em compensado multilaminado de 30mm com bordas em PVC em todo seu perímetro, fixada à estrutura através parafusos. Medindo 1830x960mm, com 04 cavidades de 300x240 mm. Assentos embutidos em resina termoplástica injetada com área útil de 290x230mm, com 2mm de espessura, possuindo coluna entre pernas da criança com mínimo de 30mm, encosto com altura de aproximadamente 260mm, altura entre o assento e o tampo de aproximadamente 160 mm, espaço mínimo para as pernas de aproximadamente 120mm de altura 100mm de largura. Um cinto de segurança em nylon em cada assento. O assento deverá possuir acabamento arredondado para não ocasionar acidentes/lesões nas pernas das crianças. Lado posterior da mesa em forma de arco com 1000 mm de área, permitindo o fácil acesso do usuário em todos os pontos da mesa. Altura do tampo ao chão de 760mm. Estrutura de sustentação do tampo formada por tubos oblongo 20x48mm, moldado conforme a curvatura do tampo, tubos 50x30mm nas extremidades da parte interna do tampo, 4 colunas, sendo 2 em cada lateral, em tubos de aço carbono retangular de medida 80x40mm fazendo a interligação da estrutura do tampo aos pés, 1 barra de sustentação entre as colunas laterais em tubo retangular medindo 50x30mm. Pés duplos em formato de SKI confeccionados em tubo 50x25mm. Sapatas dianteiras medindo 50x50mm e traseira medindo 50x200mm, antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubos de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. O mobiliário não deverá trazer nenhum risco de acidentes para os bebês. Cadeira giratória para supervisor com assento e encosto em resina plástica PP (Polipropileno) virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástica. Assento medindo 400mm de largura x 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm. Altura do assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira e logomarca do fabricante injetada em auto relevoe fixado por parafuso. Base do assento e interligação ao encosto em tubo 16x30mm com 1,5 de espessura, base do assento confeccionado por duas barras medindo 16x30mm com 1,5 de espessura, sustentados por mecanismo de alta resistência fixo com regulagem de altura a gás. Estrutura metálica fabricada em tubos de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Altura da regulagem do assento ao chão: Máxima de 500mm e mínima de 370mm aproximadamente.	MOVESCO	MV-1014/MV-91G	UN	3,00	2.460,00	7.380,00
TOTAL								**7.380,00**

DO VALOR DO CONTRATO:
Pelo fornecimento do objeto estabelecido na cláusula primeira o CONTRATANTE se compromete a pagar à CONTRATADA a importância de **R$ 7.380,00** (sete mil trezentos e oitenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento deste Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2023	12.365.0007.1048	2020	103	4.4.90.52.00.00

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:
A contratação decorrente da presente terá prazo de vigência de **12 (doze) meses**, com início em **23 de maio de 2023 até 22 maio de 2024.**
O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias, após a emissão de Ordem de Compra e/ou de Empenho, emitido pela Secretaria de Compras.

O FORO:
Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 23 de maio 2023.

Ata 03/2023
Aos dias vinte e quatro de março de dois mil e vinte e três, es-
tiveram reunidos os membros que compõem o Comitê do PNATE, conforme
Decreto nº152/2021 a fim de realizar a substituição do titular represen-
tante da Secretaria Municipal de Educação, passando a fazer parte
desta composição nesta representatividade Deniz Oatt, mantendo os
demais membros e seus segmentos representados, os quais concordam
na recondução do mandato por mais dois anos. Nada mais havendo
a constar encerro a presente ata. Angelita Tieu, Deniz Oatt,
Emerson Pilarski, Bruna Teixeira Bizzatto, [illegible]
[illegible]

ASSISCOP ASS INTERM SAÚDE CENTRO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2023
Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	13.000.000,00	13.000.000,00	1.917.880,09	3.064.849,47	9.935.150,53	1.917.880,09	3.064.849,47	9.935.150,53	2.792.045,06
DESPESAS CORRENTES	12.666.000,00	12.666.000,00	1.917.880,09	3.062.359,47	9.603.640,53	1.917.880,09	3.062.359,47	9.603.640,53	2.789.555,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.400.000,00	1.400.000,00	158.303,25	341.746,05	1.058.253,95	158.303,25	341.746,05	1.058.253,95	341.746,05
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.266.000,00	11.266.000,00	1.759.576,84	2.720.613,42	8.545.386,58	1.759.576,84	2.720.613,42	8.545.386,58	2.447.809,01
DESPESAS DE CAPITAL	94.000,00	94.000,00	0,00	2.490,00	91.510,00	0,00	2.490,00	91.510,00	2.490,00
INVESTIMENTOS	94.000,00	94.000,00	0,00	2.490,00	91.510,00	0,00	2.490,00	91.510,00	2.490,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	13.000.000,00	13.000.000,00	1.917.880,09	3.064.849,47	9.935.150,53	1.917.880,09	3.064.849,47	9.935.150,53	2.792.045,06
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	13.000.000,00	13.000.000,00	1.917.880,09	3.064.849,47	9.935.150,53	1.917.880,09	3.064.849,47	9.935.150,53	2.792.045,06
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	13.000.000,00	13.000.000,00	1.917.880,09	3.064.849,47	9.935.150,53	1.917.880,09	3.064.849,47	9.935.150,53	2.792.045,06

ASSISCOP ASS INTERM SAÚDE CENTRO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II
Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.000.000,00	13.000.000,00	1.516.957,17	11,67	2.549.319,91	19,61	10.450.680,09
RECEITAS CORRENTES	13.000.000,00	13.000.000,00	1.516.957,17	11,67	2.549.319,91	19,61	10.450.680,09
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00	50.000,00	19.547,41	39,09	36.745,24	73,49	13.254,76
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	50.000,00	50.000,00	19.547,41	39,09	36.745,24	73,49	13.254,76
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.910.000,00	12.910.000,00	1.488.820,83	11,53	2.495.358,21	19,33	10.414.641,79
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	2.062.000,00	2.062.000,00	208.459,04	10,11	222.062,45	10,77	1.839.937,55
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	10.848.000,00	10.848.000,00	1.280.361,79	11,80	2.273.295,76	20,96	8.574.704,24
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.000,00	40.000,00	8.588,93	21,47	17.216,46	43,04	22.783,54
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	40.000,00	40.000,00	8.588,93	21,47	17.216,46	43,04	22.783,54
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSISCOP ASS INTERM SAÚDE CENTRO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II
Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	13.000.000,00	13.000.000,00	1.516.957,17	11,67	2.549.319,91	19,61	10.450.680,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	13.000.000,00	13.000.000,00	1.516.957,17	11,67	2.549.319,91	19,61	10.450.680,09
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	515.529,56	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	13.000.000,00	13.000.000,00	1.516.957,17	11,67	2.549.319,91	19,61	10.450.680,09
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4151 do Jornal Correio do Povo do Paraná

ASSISCOP ASS INTERM SAÚDE CENTRO OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2022 A ABRIL/2023

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a) **Página: 1 / 1**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art . 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art . 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	1.039.774,00	0,00	1.039.774,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	1.039.774,00	0,00	1.039.774,00

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
TOTAL	0,00	0,00

ASSISCOP ASS INTERM SAÚDE CENTRO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2023 **Página: 1 / 1**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	13.000.000,00	13.000.000,00	1.917.880,09	3.064.849,47	100,00	9.935.150,53	1.917.880,09	3.064.849,47	100,00	9.935.150,53
ADMINISTRAÇÃO	2.895.000,00	2.895.000,00	331.702,91	557.973,25	18,21	2.337.026,75	331.702,91	557.973,25	18,21	2.337.026,75
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.895.000,00	2.895.000,00	331.702,91	557.973,25	18,21	2.337.026,75	331.702,91	557.973,25	18,21	2.337.026,75
SAÚDE	9.865.000,00	9.865.000,00	1.586.177,18	2.506.876,22	81,79	7.358.123,78	1.586.177,18	2.506.876,22	81,79	7.358.123,78
ATENÇÃO BÁSICA	9.865.000,00	9.865.000,00	1.586.177,18	2.506.876,22	81,79	7.358.123,78	1.586.177,18	2.506.876,22	81,79	7.358.123,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	13.000.000,00	13.000.000,00	1.917.880,09	3.064.849,47	100,00	9.935.150,53	1.917.880,09	3.064.849,47	100,00	9.935.150,53

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e **Página: 1 / 2**

RECEITAS	Previsão	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.863.508,57	33.132.991,03	5.538.374,81	16,72	11.343.712,35	34,24	21.789.278,68
RECEITAS CORRENTES	31.767.230,00	31.781.749,83	4.833.770,77	15,21	10.208.732,32	32,12	21.573.017,51
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	1.202.680,00	1.202.680,00	251.255,16	20,89	366.164,96	30,45	836.515,04
IMPOSTOS	1.038.970,00	1.038.970,00	242.566,50	23,35	355.163,34	34,18	683.806,66
TAXAS	163.710,00	163.710,00	8.688,66	5,31	11.001,62	6,72	152.708,38
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	256.800,00	256.800,00	47.321,30	18,43	89.647,42	34,91	167.152,58
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	256.800,00	256.800,00	47.321,30	18,43	89.647,42	34,91	167.152,58
RECEITA PATRIMONIAL	192.600,00	207.119,83	206.079,05	99,50	414.761,28	200,25	(207.641,45)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	32.100,00	32.100,00	7.511,63	23,40	13.412,18	41,78	18.687,82
VALORES MOBILIÁRIOS	160.500,00	175.019,83	198.567,42	113,45	401.349,10	229,32	(226.329,27)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	349.890,00	349.890,00	68.366,59	19,54	152.441,20	43,57	197.448,80
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	2.140,00	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	347.750,00	347.750,00	68.366,59	19,66	152.441,20	43,84	195.308,80
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.765.260,00	29.765.260,00	4.259.590,81	14,31	9.183.225,81	30,85	20.582.034,19
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	16.573.230,00	16.573.230,00	2.238.332,43	13,51	5.051.689,57	30,48	11.521.540,43
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	9.735.930,00	9.735.930,00	1.459.544,69	14,99	2.964.260,36	30,45	6.771.669,64
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E	139.100,00	139.100,00	17.164,36	12,34	32.893,42	23,65	106.206,58
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	1.170,41	0,00	2.347,77	0,00	(2.347,77)
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	3.317.000,00	3.317.000,00	543.378,92	16,38	1.132.034,69	34,13	2.184.965,31
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.157,86	0,00	2.491,65	0,00	(2.491,65)
MULTAS ADMINISTRATIVAS,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	1.157,86	0,00	2.491,65	0,00	(2.491,65)
BENS, DIREITOS E VALORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	96.278,57	1.351.241,20	704.604,04	52,14	1.134.980,03	84,00	216.261,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	311.000,00	0,00	(311.000,00)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	0,00	0,00	0,00	0,00	311.000,00	0,00	(311.000,00)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	407.000,00	0,00	407.000,00	0,00	(407.000,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	407.000,00	0,00	407.000,00	0,00	(407.000,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	96.278,57	1.351.241,20	297.604,04	22,02	416.980,03	30,86	934.261,17
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	0,00	181.268,17	235.363,64	129,84	235.363,64	129,84	(54.095,47)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	96.278,57	1.169.973,03	62.240,40	5,32	181.616,39	15,52	988.356,64
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e **Página: 2 / 2**

RECEITAS	Previsão	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	31.863.508,57	33.132.991,03	5.538.374,81	16,72	11.343.712,35	34,24	21.789.278,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	31.863.508,57	33.132.991,03	5.538.374,81	16,72	11.343.712,35	34,24	21.789.278,68
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	31.863.508,57	33.132.991,03	5.538.374,81	16,72	11.343.712,35	34,24	21.789.278,68
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	4.992.065,16	0,00	0,00	4.992.065,16	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	4.992.065,16	0,00	0,00	4.992.065,16	100,00	0,00

JAILTON PAULEK
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC: 38088/O-2

NELTO CELA ZOLET
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

VANDERLEI HOCHMANN
CONTROLE INTERNO

AGENOR BERTONCELO
PREFEITO MUNICIPAL

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2023 **Página: 1 / 2**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b"

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	33.408.508,57	39.852.056,19	6.843.779,52	16.172.166,85	23.679.889,34	5.363.995,04	10.194.868,05	29.657.188,14	8.821.657,01
DESPESAS CORRENTES	31.460.796,11	34.515.013,60	5.068.751,45	12.062.289,84	22.452.723,76	4.939.305,27	9.565.398,34	24.949.615,26	8.202.385,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.721.400,00	19.879.299,06	2.592.362,31	5.739.898,67	14.139.400,39	2.592.362,31	5.739.898,67	14.139.400,39	4.518.544,23
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	304.000,00	304.000,00	0,00	138.000,00	166.000,00	40.964,03	77.552,53	226.447,47	77.552,53
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.435.396,11	14.331.714,54	2.476.389,14	6.184.391,17	8.147.323,37	2.305.978,93	3.747.947,14	10.583.767,40	3.606.288,37
DESPESAS DE CAPITAL	1.627.712,46	5.017.042,59	1.775.028,07	4.109.877,01	907.165,58	424.689,77	629.469,71	4.387.572,88	619.271,88
INVESTIMENTOS	924.712,46	4.314.042,59	1.775.028,07	3.578.877,01	735.165,58	324.274,78	430.163,88	3.883.878,71	419.966,05
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	703.000,00	703.000,00	0,00	531.000,00	172.000,00	100.414,99	199.305,83	503.694,17	199.305,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	33.408.508,57	39.852.056,19	6.843.779,52	16.172.166,85	23.679.889,34	5.363.995,04	10.194.868,05	29.657.188,14	8.821.657,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	33.408.508,57	39.852.056,19	6.843.779,52	16.172.166,85	23.679.889,34	5.363.995,04	10.194.868,05	29.657.188,14	8.821.657,01
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.379,77	1.148.844,30	(1.148.844,30)	2.522.055,34
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	33.408.508,57	39.852.056,19	6.843.779,52	16.172.166,85	23.679.889,34	5.538.374,81	11.343.712,35	28.508.343,84	11.343.712,35

JAILTON PAULEK
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC: 38088/O-2

NELTO CELA ZOLET
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

VANDERLEI HOCHMANN
CONTROLE INTERNO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2023 **Página: 2 / 2**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b"

AGENOR BERTONCELO
PREFEITO MUNICIPAL

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2023 **Página: 1 / 3**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	33.408.508,57	39.852.056,19	6.843.779,52	16.172.166,85	100,00	23.679.889,34	5.363.995,04	10.194.868,05	100,00	29.657.188,14
LEGISLATIVA	3.090.000,00	3.272.000,00	371.734,75	679.700,95	4,20	2.592.299,05	291.129,33	555.107,35	5,44	2.716.892,65
AÇÃO LEGISLATIVA	3.090.000,00	3.272.000,00	371.734,75	679.700,95	4,20	2.592.299,05	291.129,33	555.107,35	5,44	2.716.892,65
ADMINISTRAÇÃO	3.671.500,00	5.225.620,24	690.930,82	2.814.627,97	17,40	2.410.992,27	903.374,13	1.422.592,56	13,95	3.803.027,68
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	240.000,00	310.000,00	24.248,32	51.493,64	0,32	258.506,36	24.248,32	51.493,64	0,51	258.506,36
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.081.500,00	4.565.620,24	589.471,48	2.636.012,29	16,30	1.929.607,95	801.914,79	1.243.976,88	12,20	3.321.643,36
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	245.000,00	245.000,00	56.940,49	94.689,19	0,59	150.310,81	56.940,49	94.689,19	0,93	150.310,81
CONTROLE INTERNO	105.000,00	105.000,00	20.270,53	32.432,85	0,20	72.567,15	20.270,53	32.432,85	0,32	72.567,15
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.136.300,00	2.405.923,77	309.792,61	703.312,80	4,35	1.702.610,97	339.403,75	638.945,09	6,27	1.766.978,68
ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	100.000,00	11.192,04	24.249,42	0,15	75.750,58	11.192,04	24.249,42	0,24	75.750,58
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	256.300,00	289.787,50	21.027,26	58.653,19	0,36	231.134,31	24.645,23	48.935,51	0,48	240.851,99
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.745.000,00	1.981.136,27	277.543,31	620.410,19	3,84	1.360.726,08	303.566,48	565.760,16	5,55	1.415.376,11
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.120.000,00	1.050.000,00	155.900,87	310.137,16	1,92	739.862,84	155.900,87	310.137,16	3,04	739.862,84
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.120.000,00	1.050.000,00	155.900,87	310.137,16	1,92	739.862,84	155.900,87	310.137,16	3,04	739.862,84
SAÚDE	6.708.052,46	7.974.056,58	1.422.916,17	2.692.360,95	16,65	5.281.695,63	1.091.867,08	2.010.696,71	19,72	5.963.359,87
ADMINISTRAÇÃO GERAL	120.000,00	120.000,00	13.542,37	27.084,75	0,17	92.915,25	13.542,37	27.084,75	0,27	92.915,25
ATENÇÃO BÁSICA	5.898.052,46	6.803.269,92	1.205.308,80	2.399.356,92	14,84	4.403.913,00	1.009.352,14	1.877.029,40	18,41	4.926.240,52
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	120.000,00	327.000,00	151.037,60	172.501,29	1,07	154.498,71	19.802,85	20.575,05	0,20	306.424,95
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	180.000,00	260.996,04	0,00	4.400,00	0,03	256.596,04	847,20	1.694,40	0,02	259.301,64
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	270.000,00	317.790,62	38.304,20	74.294,79	0,46	243.495,83	38.304,20	74.294,79	0,73	243.495,83
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	120.000,00	145.000,00	14.723,20	14.723,20	0,09	130.276,80	10.018,32	10.018,32	0,10	134.981,68
TRABALHO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
FOMENTO AO TRABALHO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
EDUCAÇÃO	8.427.000,00	8.858.933,13	1.360.637,53	3.440.760,36	21,28	5.418.172,77	1.427.571,06	2.443.393,57	23,97	6.415.539,56
ADMINISTRAÇÃO GERAL	180.000,00	180.000,00	18.790,55	37.844,03	0,23	142.155,97	18.790,55	37.844,03	0,37	142.155,97
ENSINO FUNDAMENTAL	6.247.000,00	6.636.933,13	968.206,63	2.767.774,86	17,11	3.869.158,27	1.113.085,46	1.863.522,10	18,28	4.773.411,03
ENSINO SUPERIOR	40.000,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00	0,46	0,00	6.000,00	6.000,00	0,06	68.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.870.000,00	1.878.000,00	299.640,35	561.141,47	3,47	1.316.858,53	289.695,05	536.027,44	5,26	1.341.972,56
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
CULTURA	285.000,00	300.000,00	32.816,04	46.183,08	0,29	253.816,92	17.148,15	23.478,03	0,23	276.521,97
ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	185.000,00	200.000,00	32.816,04	46.183,08	0,29	153.816,92	17.148,15	23.478,03	0,23	176.521,97
DIREITOS DA CIDADANIA	60.000,00	145.000,00	12.857,89	23.623,54	0,15	121.376,46	12.857,89	23.623,54	0,23	121.376,46

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4151 do Jornal Correio do Povo do Paraná

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2023

Página: 2 / 3

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	60.000,00	62.000,00	7.634,94	18.400,59	0,11	43.599,41	7.634,94	18.400,59	0,18	43.599,41
ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	0,00	83.000,00	5.222,95	5.222,95	0,03	77.777,05	5.222,95	5.222,95	0,05	77.777,05
URBANISMO	1.763.840,00	3.438.143,52	1.784.519,65	2.194.214,44	13,57	1.243.929,08	168.334,00	384.518,10	3,77	3.053.625,42
ADMINISTRAÇÃO GERAL	150.000,00	150.000,00	18.420,87	41.411,57	0,26	108.588,43	18.420,87	41.411,57	0,41	108.588,43
INFRA-ESTRUTURA URBANA	863.840,00	2.034.977,28	1.213.761,62	1.359.960,75	8,41	675.016,53	73.100,15	161.442,84	1,58	1.873.534,44
SERVIÇOS URBANOS	750.000,00	1.253.166,24	552.337,16	792.842,12	4,90	460.324,12	76.812,98	181.663,69	1,78	1.071.502,55
HABITAÇÃO	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
HABITAÇÃO URBANA	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
SANEAMENTO	200.000,00	200.000,00	0,00	17.186,20	0,11	182.813,80	2.282,84	6.656,07	0,07	193.343,93
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	200.000,00	200.000,00	0,00	17.186,20	0,11	182.813,80	2.282,84	6.656,07	0,07	193.343,93
GESTÃO AMBIENTAL	328.000,00	328.000,00	10.784,53	20.028,41	0,12	307.971,59	10.784,53	20.028,41	0,20	307.971,59
ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	278.000,00	278.000,00	10.784,53	20.028,41	0,12	257.971,59	10.784,53	20.028,41	0,20	257.971,59
AGRICULTURA	960.000,00	1.230.562,84	43.490,13	394.385,52	2,44	836.177,32	46.055,99	265.245,75	2,60	965.317,09
ADMINISTRAÇÃO GERAL	150.000,00	150.000,00	11.192,04	22.384,08	0,14	127.615,92	11.192,04	22.384,08	0,22	127.615,92
ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
EXTENSÃO RURAL	600.000,00	870.562,84	32.298,09	372.001,44	2,30	498.561,40	34.863,95	242.861,67	2,38	627.701,17
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
INDÚSTRIA	130.000,00	130.000,00	11.192,04	26.708,08	0,17	103.291,92	11.192,04	26.708,08	0,26	103.291,92
ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	100.000,00	11.192,04	22.384,08	0,14	77.615,92	11.192,04	22.384,08	0,22	77.615,92
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	30.000,00	30.000,00	0,00	4.324,00	0,03	25.676,00	0,00	4.324,00	0,04	25.676,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
TRANSPORTE	2.443.816,11	2.643.816,11	607.377,59	1.276.954,02	7,90	1.366.862,09	654.864,04	1.020.858,05	10,01	1.622.958,06
ADMINISTRAÇÃO GERAL	150.000,00	150.000,00	15.529,34	32.924,02	0,20	117.075,98	15.529,34	32.924,02	0,32	117.075,98
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.293.816,11	2.493.816,11	591.848,25	1.244.030,00	7,69	1.249.786,11	639.334,70	987.934,03	9,69	1.505.882,08
DESPORTO E LAZER	280.000,00	300.000,00	28.858,90	74.811,69	0,46	225.188,31	33.603,44	61.062,79	0,60	238.937,21
ADMINISTRAÇÃO GERAL	200.000,00	200.000,00	15.529,34	33.258,68	0,21	166.741,32	15.529,34	33.258,68	0,33	166.741,32
DESPORTO COMUNITÁRIO	80.000,00	100.000,00	13.329,56	41.553,01	0,26	58.446,99	18.074,10	27.804,11	0,27	72.195,89
ENCARGOS ESPECIAIS	1.370.000,00	1.915.000,00	0,00	1.457.171,68	9,01	457.828,32	197.626,10	981.816,79	9,63	933.183,21
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	669.000,00	4,14	331.000,00	141.379,02	276.858,36	2,72	723.141,64
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	320.000,00	320.000,00	0,00	200.000,00	1,24	120.000,00	56.247,08	116.786,75	1,15	203.213,25
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	50.000,00	595.000,00	0,00	588.171,68	3,64	6.828,32	0,00	588.171,68	5,77	6.828,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2023

Página: 3 / 3

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o	% (d/total d)	(e) = (a-d)
TOTAL III = (I +	33.408.508,57	39.852.056,19	6.843.779,52	16.172.166,85	100,00	23.679.889,34	5.363.995,04	10.194.868,05	100,00	29.657.188,14

JAILTON PAULEK
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC: 38088/O-2

NELTO CELA ZOLET
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

VANDERLEI HOCHMANN
CONTROLE INTERNO

AGENOR BERTONCELO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Página: 1 / 4

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.038.970,00	355.163,34
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	64.200,00	33.739,79
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	128.400,00	54.345,80
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	278.200,00	44.149,15
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	568.170,00	222.928,60
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	29.467.800,00	9.015.964,23
2.1 - Cota-parte FPM	17.869.000,00	5.497.202,84
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.585.000,00	5.497.202,84
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.284.000,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	10.914.000,00	3.091.359,57
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	139.100,00	33.706,76
2.4 - Cota-parte ITR	53.500,00	1.123,75
2.5 - Cota-parte IPVA	492.200,00	392.571,31
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	30.506.770,00	9.371.127,57
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	5.636.760,00	1.803.192,85
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	1.989.932,50	539.589,05

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.317.000,00	1.138.649,35
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.317.000,00	1.138.649,35
6.1.1 - Principal	3.317.000,00	1.132.034,69
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	6.614,66
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	(2.319.760,00)	(671.158,16)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	16.312,67
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	16.312,67
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	1.154.962,02

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.127.043,62	779.470,95	779.470,95	599.159,70	0,00
10.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	2.127.043,62	779.470,95	779.470,95	599.159,70	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	2.127.043,62	779.470,95	779.470,95	599.159,70	0,00

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Página: 2 / 4

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.169.995,80	1.169.995,80	885.568,25	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.169.995,80	1.169.995,80	885.568,25	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	797.054,54	1.169.995,80	1.169.995,80	102,75
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	113.864,94	(31.346,45)	(31.346,45)	(2,75)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	303.768,33	16.312,67	43,62	0,00	0,00	16.269,05
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	303.768,33	16.312,67	0,00	0,00	0,00	16.312,67
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	43,62	0,00	0,00	(43,62)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.621.084,67	1.284.524,89	844.903,16	740.309,24	439.621,73
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.621.084,67	1.284.524,89	844.903,16	740.309,24	439.621,73

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e))	2.014.898,96
28 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	(671.158,16)
29 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	2.686.057,12

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Página: 3 / 4

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.342.781,89	2.686.057,12	28,66

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	42.315,13	0,00	42.315,13	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	25.923,84	0,00	25.923,84	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	16.391,29	0,00	16.391,29	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	604.550,00	213.943,38
35.1 - Salário-Educação	203.300,00	105.711,31
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	58.850,00	20.074,09
35.4 - PNATE	74.900,00	6.185,25
35.5 - Outras Transferências do FNDE	267.500,00	81.972,73
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	22.040,40
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	604.550,00	235.983,78

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	994.439,51	637.054,43	172.423,40	172.423,40	464.631,03
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	74.000,00	74.000,00	6.000,00	6.000,00	68.000,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.068.439,51	711.054,43	178.423,40	178.423,40	532.631,03

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	6.816.567,80	2.775.050,27	1.802.797,51	1.517.892,34	972.252,76
47.1 - Despesas Correntes	8.700.933,13	3.176.882,47	2.254.850,00	1.847.299,43	922.032,47
47.1.1 - Pessoal Ativo	5.374.043,62	1.653.446,55	1.653.446,55	1.256.934,10	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	74.000,00	74.000,00	6.000,00	6.000,00	68.000,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	3.252.889,51	1.449.435,92	595.403,45	584.365,33	854.032,47
47.2 - Despesas de Capital	158.000,00	110.719,32	35.385,00	35.385,00	75.334,32
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	158.000,00	110.719,32	35.385,00	35.385,00	75.334,32

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	52.553,82	418.977,66

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4151 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) **Página: 4 / 4**

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.138.649,35	105.711,31
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	902.003,16	34.927,26
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	289.200,01	489.761,71
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	289.200,01	489.761,71

JAILTON PAULEK — TÉCNICO EM CONTABILIDADE — CRC: 38088/O-2
NELTO CELA ZOLET — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
VANDERLEI HOCHMANN — CONTROLE INTERNO
AGENOR BERTONCELO — PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2023 **Página: 1 / 3**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.038.970,00	1.038.970,00	355.163,34	34,18
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	64.200,00	64.200,00	33.739,79	52,55
IPTU	42.200,00	42.200,00	20,91	0,05
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	22.000,00	22.000,00	33.718,88	153,27
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	128.400,00	128.400,00	54.345,80	42,33
ITBI	118.400,00	118.400,00	53.206,89	44,94
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	1.138,91	11,39
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	278.200,00	278.200,00	44.149,15	15,87
ISS	254.200,00	254.200,00	43.522,75	17,12
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	24.000,00	24.000,00	626,40	2,61
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	568.170,00	568.170,00	222.928,60	39,24
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.183.800,00	28.183.800,00	9.015.964,23	31,99
Cota-Parte FPM	16.585.000,00	16.585.000,00	5.497.202,84	33,15
Cota-Parte ITR	53.500,00	53.500,00	1.123,75	2,10
Cota-Parte IPVA	492.200,00	492.200,00	392.571,31	79,76
Cota-Parte ICMS	10.914.000,00	10.914.000,00	3.091.359,57	28,32
Cota-Parte IPI-Exportação	139.100,00	139.100,00	33.706,76	24,23
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	29.222.770,00	29.222.770,00	9.371.127,57	32,07

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.463.073,8	4.548.073,8	1.796.305,02	39,50	1.430.785,20	31,46	1.259.804,24	27,70
Despesas Correntes	4.315.300,0	4.450.300,0	1.734.101,76	38,97	1.402.205,22	31,51	1.231.486,49	27,67
Despesas de Capital	147.773,89	97.773,89	62.203,26	63,62	28.579,98	29,23	28.317,75	28,96
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	29.320,00	29.320,00	21.463,69	73,20	20.575,05	70,17	20.575,05	70,17
Despesas Correntes	25.000,00	25.000,00	21.463,69	85,85	20.575,05	82,30	20.575,05	82,30
Despesas de Capital	4.320,00	4.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	168.000,00	168.000,00	4.400,00	2,62	1.694,40	1,01	1.270,80	0,76
Despesas Correntes	159.000,00	159.000,00	4.400,00	2,77	1.694,40	1,07	1.270,80	0,80
Despesas de Capital	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	207.100,00	207.100,00	18.988,74	9,17	18.988,74	9,17	6.936,21	3,35
Despesas Correntes	203.100,00	203.100,00	18.988,74	9,35	18.988,74	9,35	6.936,21	3,42
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	120.000,00	120.000,00	27.084,75	22,57	27.084,75	22,57	20.313,57	16,93
Despesas Correntes	116.000,00	116.000,00	27.084,75	23,35	27.084,75	23,35	20.313,57	17,51
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.007.493,8	5.092.493,8	1.868.242,20	36,69	1.499.128,14	29,44	1.308.899,87	25,70

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.868.242,20	1.499.128,14	1.308.899,87
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercicio sem Disponibilidade Financeira (XIII)	248.647,63	248.647,63	248.647,63
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.619.594,57	1.250.480,51	1.060.252,24
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.405.669,14
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	213.925,43	(155.188,63)	(345.416,90)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	17,28	13,34	

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2023 **Página: 2 / 3**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercício atual)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n -	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p -	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado
Empenhos de 2023	1.405.669,1	1.619.594,5	213.925,43	0,00	248.647,63	0,00	0,00	0,00	0,00	462.573,06

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.352.458,57	1.352.458,57	532.950,84	39,41
Proveniente da União	1.117.080,00	1.117.080,00	360.057,42	32,23
Proveniente dos Estados	96.278,57	96.278,57	140.000,00	145,41
Proveniente de outros Municípios	139.100,00	139.100,00	32.893,42	23,65
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	95.959,85	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.352.458,57	1.352.458,57	628.910,69	46,50

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.390.978,5	2.064.544,6	569.514,30	27,59	443.956,60	21,50	367.632,49	17,81
Despesas Correntes	1.294.700,0	1.964.016,0	468.985,73	23,88	439.706,60	22,39	363.382,49	18,50
Despesas de Capital	96.278,57	100.528,57	100.528,57	100,00	4.250,00	4,23	4.250,00	4,23
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	25.680,00	125.680,00	151.037,60	120,18	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	25.680,00	125.680,00	151.037,60	120,18	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.000,00	92.996,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	46.393,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	46.602,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	62.900,00	110.690,62	55.306,05	49,96	55.306,05	49,96	47.790,62	43,17
Despesas Correntes	62.900,00	110.690,62	55.306,05	49,96	55.306,05	49,96	47.790,62	43,17
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.491.558,5	2.393.911,3	775.857,95	32,41	499.262,65	20,86	415.423,11	17,35

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2023 **Página: 3 / 3**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.854.052,4	6.612.618,5	2.365.819,32	35,78	1.874.741,80	28,35	1.627.436,73	24,61
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	55.000,00	155.000,00	172.501,29	111,29	20.575,05	13,27	20.575,05	13,27
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	180.000,00	260.996,04	4.400,00	1,69	1.694,40	0,65	1.270,80	0,49
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	270.000,00	317.790,62	74.294,79	23,38	74.294,79	23,38	54.726,83	17,22
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	120.000,00	120.000,00	27.084,75	22,57	27.084,75	22,57	20.313,57	16,93
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.499.052,4	7.486.405,1	2.644.100,15	35,32	1.998.390,79	26,69	1.724.322,98	23,03
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes¹	1.491.558,5	2.137.562,6	656.070,35	30,69	499.262,65	23,36	415.423,11	19,43
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JAILTON PAULEK — TÉCNICO EM CONTABILIDADE — CRC: 38088/O-2
NELTO CELA ZOLET — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
VANDERLEI HOCHMANN — CONTROLE INTERNO
AGENOR BERTONCELO — PREFEITO MUNICIPAL

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2023

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) **Página: 1 / 2**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	31.863.508,57
Previsão Atualizada da Receita	33.132.991,03
Receitas Realizadas	11.343.712,35
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	5.174.065,16
Dotação Inicial	33.408.508,57
Créditos Adicionais	6.443.547,62
Dotação Atualizada	39.852.056,19
Despesas Empenhadas	16.172.166,85
Despesas Liquidadas	10.194.868,05
Despesas Pagas	8.821.657,01
Superávit Orçamentário	1.148.844,30

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	16.172.166,85
Despesas Liquidadas	10.194.868,05

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	32.237.863,16
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	32.137.863,16
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com	31.742.319,16

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de	Resultado apurado até o	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	558.964,40	0,00 %
Resultado Primário	846.500,00	208.129,79	25,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	972.844,45	1.411,22	486.533,23	484.900,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.504.440,31	10.332,00	1.391.901,58	3.102.206,73
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.477.284,76	11.743,22	1.878.434,81	3.587.106,73

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	2.686.057,12	25% / 18%	28,66
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação	1.169.995,80	70%	102,75

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	311.000,00	(311.000,00)
Despesa de Capital Líquida	4.109.877,01	907.165,58

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2023

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) **Página: 2 / 2**

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	407.000,00	(407.000,00)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	130.176,26	20.823,74

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.250.480,51	15%	13,34

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

JAILTON PAULEK — TÉCNICO EM CONTABILIDADE — CRC: 38088/O-2
NELTO CELA ZOLET — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
VANDERLEI HOCHMANN — CONTROLE INTERNO
AGENOR BERTONCELO — PREFEITO MUNICIPAL

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4151 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023/PMEAI

PARTES: Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu e a empresa RODRIGO CASAGRANDE - ME.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de mantas de casal, para doação às pessoas carentes do Município, por ocasião da chegada da estação "inverno", através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no programa de apoio a população carente.

VALOR: R$ 17.589,00 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e nove reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94.

RECONHECIMENTO DA DISPENSA: ADRIANO PAULO SCHERER – Procurador Jurídico – OAB/PR Nº 47.952.

RATIFICAÇÃO: AGENOR BERTONCELO – Prefeito Municipal - 24/05/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551- FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº. 029
DATA: 15/05/2023

Súmula: CONVOCA A XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social no Município de Espigão Alto do Iguaçu com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

Art. 2º. A XIII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 14 de junho de 2023, no Centro da Juventude, sito a Rua Belo Horizonte, s/nº, centro do município de Espigão Alto do Iguaçu, no horário das 13:00 às 17:00 horas.

Art. 3º - A XIII Conferência Municipal de Assistência Social terá o seguinte tema: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 4º - Para a organização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social, será instituída uma Comissão Organizadora coordenada pelo Presidente e pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551- FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 5º - Fica a critério da comissão organizadora estabelecer os critérios para participação, conforme recomendação do CNAS que recomenda a garantia da participação dos usuários, trabalhadores e demais interessados.

Art. 6º - As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social correrão por conta da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE MAIO DE 2023.

AGENOR BERTONCELO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023/PMEAI

Eu, **MARCIO BONELLA**, na qualidade de Pregoeiro, **ADJUDICO**, o objeto da licitação o qual é a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos diversos, com recursos do PROVIGIA Capital, através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, às seguintes proponentes:

3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ: 07.766.048/0002-35, da cidade de Vila Velha, Estado do Espirito Santo, vencedora no item 01, com o valor total global de **R$ 4.482,48 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos)**;

ADILVO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 10.498.189/0001-48, da cidade de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, vencedora nos itens 02, 03, 08, 10 e 11, com o valor total global de **R$ 13.707,97 (treze mil, setecentos e sete reais e noventa e sete centavos)**;

BIOQUALI EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - EPP, CNPJ: 46.137.612/0001-21, da cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, vencedora no item 04, com o valor total global de **R$ 8.000,00 (oito mil reais)**;

CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 73.334.476/0001-32, da cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, vencedora nos itens 05 e 09, com o valor total global de **R$ 6.517,63 (seis mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e três centavos)**;

GIEDI TECH COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA - ME, CNPJ: 48.963.415/0001-97, da cidade de Itapema, Estado de Santa Catarina, vencedora no item 07, com o valor total global de **R$ 8.390,91 (oito mil, trezentos e noventa reais e noventa e um centavos)**.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 23 de maio de 2023.

MARCIO BONELLA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 23 de maio de 2023.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 23 de maio de 2023.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023/PMEAI

Eu, **MARCIO BONELLA**, na qualidade de Pregoeiro, **ADJUDICO**, o objeto da licitação o qual é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo e serviços diversos, com recursos do PROVIGIA Custeio, através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, às seguintes proponentes:

CLIMATEC CLIMATIZADORA LTDA - ME, CNPJ: 03.629.033/0001-93, da cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, vencedora nos itens 02, 05 e 07, com o valor total global de **R$ 4.757,46 (quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos);**

PADARIA SANTO ESPEDITO LTDA - ME, CNPJ: 09.595.701/0001-95, da cidade de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, vencedora no item 03, com o valor total global de **R$ 5.660,59 (cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos);**

GB SUPERMERCADOS EIRELI - ME, CNPJ: 32.841.360/0001-02, da cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, vencedora nos itens 06, 09, 10, 11, 12 e 13, com o valor total global de **R$ 7.694,83 (sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos);**

ADILVO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 10.498.189/0001-48, da cidade de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, vencedora nos itens 08 e 14, com o valor total global de **R$ 2.449,86 (dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos)**.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 24 de maio de 2023.

MARCIO BONELLA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 24 de maio de 2023.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 066/2021/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: EDSON LUIZ CEOLATO.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 066/2021/PMEAI, FIRMADO EM 24 DE MAIO DE 2021, E ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021/PMEAI, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 24 DE MAIO DE 2024, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO KOMBI, PLACA ATO4D08, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM A CLÁUSULA SEXTA DO REFERIDO CONTRATO, CONFORME ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE USO DO VEÍCULO EM QUESTÃO NA REFERIDA SECRETARIA.
ASSINATURA: 23/05/2023.

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 067/2021/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: DIJAVI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - EPP.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 067/2021/PMEAI, FIRMADO EM 24 DE MAIO DE 2021, E ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021/PMEAI, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 24 DE MAIO DE 2024, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO KOMBI, PLACA AXI19A16, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DE ACORDO COM A CLÁUSULA SEXTA DO REFERIDO CONTRATO, CONFORME ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE USO DO VEÍCULO EM QUESTÃO NA REFERIDA SECRETARIA.
ASSINATURA: 23/05/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 114/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, COM O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE HOTEL/CLÍNICA/HOTEL, PARA PACIENTES E/OU ACOMPANHANTES ENCAMINHADOS PELO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA TRATAMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS NA CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023.
VALOR TOTAL: R$ 61.200,00 (SESSENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS).
ASSINATURA: 24/05/2023.
VIGÊNCIA: 23/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-15
e-mail: prmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

DECRETO Nº 048/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Ordinária nº 891 de 12 de maio de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2023, até o valor de **R$ 557.191,48** (Quinhentos e cinquenta e sete mil, cento e noventa e um reais, quarenta e oito centavos) na seguinte dotação orçamentária:

09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
004– Departamento de Urbanismo
15.451.0009-1060 – Convênio Estadual SECID Nº 128/2023 - Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações
Valor: R$ 500.000,00
Conta Despesa: 00951
Fonte: 00951

09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
004– Departamento de Urbanismo
15.451.0009-1060 – Convênio Estadual SECID Nº 128/2023 - Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações
Valor: R$ 57.191,48
Conta Despesa: 0001
Fonte: 00000 (Livre)

TOTAL----------R$ 557.191,48

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação e cancelamento de dotação conforme demonstrado logo abaixo:

EXCESSO ARRECADAÇÃO:

2.4.2.2.99.01.01.00.00.00.00	Convênio Estadual SECID Nº 128/2023 - Pavimentação de Vias Urbanas	R$ 500.000,00

CANCELAMENTO:
09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
003– Departamento Rodoviário

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."
marquinho.pr.gov.br prefeituradermarquinho prefeituradermarquinho

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-15
e-mail: prmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

26.782.0009-2049 – Manutenção das Atividades do Departamento de Viação
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor: R$ 57.191,48
Conta Despesa: 02840
Fonte: 00000 (Livre)

TOTAL----------R$ 557.191,48

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2023.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-15
e-mail: prmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

DECRETO Nº 049/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Ordinária nº 892 de 12 de maio de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2023, até o valor de **R$ 374.239,88** (Trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais, oitenta e oito centavos) na seguinte dotação orçamentária:

10 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
002– Departamento de Agropecuária
20.608.0010-1061 – Convênio Federal MAPA Nº 937847/2022 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos
Valor: R$ 372.450,00
Conta Despesa: 00952
Fonte: 00952

10 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
002– Departamento de Agropecuária
20.608.0010-1061 – Convênio Federal MAPA Nº 937847/2022 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos
Valor: R$ 1.789,88
Conta Despesa: 3155
Fonte: 00000

TOTAL----------R$ 374.239,88

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação e cancelamento de dotação conforme demonstrado logo abaixo:

EXCESSO ARRECADAÇÃO:

2.4.1.4.99.01.01.00.00.00.00	Convênio Federal MAPA Nº 937847/2022 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos	R$ 372.450,00

CANCELAMENTO:
10 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
002– Departamento de Agropecuária

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."
marquinho.pr.gov.br prefeituradermarquinho prefeituradermarquinho

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-15
e-mail: prmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

20.606.0010-2051 – Manutenção do Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos
Valor: R$ 1.789,88
Conta Despesa: 3155
Fonte: 00000

TOTAL----------R$ 374.239,88

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2023.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-15
e-mail: prmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

DECRETO Nº 049/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Ordinária nº 885 de 03 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2023, até o valor de **R$ 374.239,88** (Trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais, oitenta e oito centavos) na seguinte dotação orçamentária:

10 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
002– Departamento de Agropecuária
20.608.0010-1061 – Convênio Federal MAPA Nº 937847/2022 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos
Valor: R$ 372.450,00
Conta Despesa: 00952
Fonte: 00952

10 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
002– Departamento de Agropecuária
20.608.0010-1061 – Convênio Federal MAPA Nº 937847/2022 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos
Valor: R$ 1.789,88
Conta Despesa: 3155
Fonte: 00000

TOTAL----------R$ 374.239,88

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação e cancelamento de dotação conforme demonstrado logo abaixo:

EXCESSO ARRECADAÇÃO:

2.4.1.4.99.01.01.00.00.00.00	Convênio Federal MAPA Nº 937847/2022 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos	R$ 372.450,00

CANCELAMENTO:
10 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
002– Departamento de Agropecuária

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."
marquinho.pr.gov.br prefeituradermarquinho prefeituradermarquinho

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-15
e-mail: prmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

20.606.0010-2051 – Manutenção do Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos
Valor: R$ 1.789,88
Conta Despesa: 3155
Fonte: 00000

TOTAL----------R$ 374.239,88

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2023.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-15
e-mail: prmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

DECRETO Nº 049/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Ordinária nº 896 de 22 de maio de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2023, até o valor de **R$ 3.776.000,00 (Três milhões, setecentos e setenta e seis mil reais)** na seguinte dotação orçamentária:

09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO
004– Departamento de Urbanismo
15.451.0009-1062 – Operação de Crédito FINISA - Modalidade Pró - Moradia - Produção de Conjuntos Habitacionais
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor: R$ 3.776.000,00
Conta Despesa: 00621
Fonte: 00621

TOTAL ----------R$ 3.776.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos a Operação de Crédito junto a Caixa Econômica Federal, conforme demonstrado logo abaixo:

CONTA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
21.12.84.01.04.00.00.00	Operação de Crédito FINISA - Modalidade Pró - Moradia - Produção de Conjuntos Habitacionais	00621	R$ 3.776.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2023.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-15
e-mail: prmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2023

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de Maio de 2023.

- **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº. 01.612.552/0001-13.
- **CONTRATADO:** SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ nº 03.752.550/0001-55, com sede à Rua Sete de Setembro, 3835, Sala 01, Centro, CEP. 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná.
- **VALOR TOTAL**: O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de **R$ 550.136,67** (quinhentos e cinquenta mil cento e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta Exercício 2023 - Conta de Despesa 0951 - Funcional Programática 09.004.15.451.0009-1060 - 4.4.90.51.00.00 e Conta de Despesa 0001 - Funcional Programática 09.003.26.782.0009-2049 - 4.4.90.51.00.00 2023.
- **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ, POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 128/2023 - SECID.
- **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 21° (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.
- **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 360 (trezentos e sessenta) dias.
- **FORO**: Comarca de Laranjeiras do Sul/Pr.

Marquinho, Estado do Paraná, em 24 de Maio de 2023.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO

PARTES: IDR-Paraná e Município de Marquinho

OBJETO: Ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para promover o desenvolvimento rural sustentável do Município.

VIGÊNCIA: de 15/05/2023 a 31/12/2024

PROTOCOLO: nº 17.680.531-5

ASSINAM: Elio Bolzon Junior (Prefeito de Marquinho) e Natalino Avance de Souza (Diretor-Presidente – IDR-Paraná).

Prefeitura municipal de **PORTO BARREIRO**
Rua das Camélias, 900 – Centro - CEP 85.345-000.
CNPJ 01.591.618/0001-36
Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Termo de Colaboração nº 001/2023.

JUSTIFICATIVA

Assunto: Justificativa para Dispensa de Chamamento Público - Formalização de Parceria.

Partícipes: MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO/PR e a ASSOCIAÇÃO CASA DE REPOUSO JARDIM ALEGRE.

Tipo de instrumento para formalização: Termo de Colaboração.

Período para impugnação: 05 (cinco) dias úteis após a publicação da justificativa no Diário Oficial do Município.

Justificativa de interesse público: considerando o interesse público nos serviços prestados pela Associação Casa de Repouso Jardim Alegre, e que, a aludida associação se enquadra nas normas gerais instituídas para firmar as parcerias entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou projetos previamente estabelecidos e aprovados em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

E, ainda, considerando ser plenamente possível a dispensa de Chamamento Público pela inexigibilidade disposta no art. 31 caput da Lei 13.019/2014 no presente caso. Justifica-se que foram realizadas buscas ativas de instituições públicas e privadas em todo o estado do Paraná que fossem capazes de atender as necessidades da Administração de acordo com o objeto. Apenas a Associação Casa de Repouso Jardim Alegre foi encontrada após muito tempo. O objeto do presente termo é bastante restrito eis que envolve o acolhimento institucional de pessoa do sexo masculino, com deficiência mental e que não atingiu a idade mínima para acessar asilos.

Torna-se público para os interessados a presente justificativa de dispensa de processo seletivo a fim de agilizar o início dos serviços prestados pela Organização da

---

Prefeitura municipal de **PORTO BARREIRO**
Rua das Camélias, 900 – Centro - CEP 85.345-000.
CNPJ 01.591.618/0001-36
Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

Sociedade Civil em atendimento da demanda exposta, não prejudicando os munícipes que necessitam deste.

Porto Barreiro/PR, 24 de maio de 2023.

EMANOEL VANDERLEI VOLF:64410412949
Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLF:64410412949
Dados: 2023.05.24 13:18:13 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF

Prefeito de Porto Barreiro

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 30.582.156/0001-99 - Fone/Fax (042) 3661-1010
E-mail: conselhopbr@outlook.com

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 040/98, de 27 de abril de 1998, conforme Ata nº 03, de 22 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art.1º Fica criada a Comissão Organizadora dos trabalhos da **XIII Conferência Municipal de Assistência Social,** a qual fica assim constituída:

Presidente: Ideia Bastos Rigo
Vice-presidente: Ijanete Rosa Bier Moritz
1ª Secretária: Silvana Apª. Matos de Oliveira
2ª Secretária: Sueli Trento Scharader

Art.2º Esta comissão Organizadora de que trata o artigo 1º faca automaticamente extinta após os encerramentos dos trabalhos pertinentes a XIII Conferência Municipal de Assistência Social

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Barreiro, 23 de maio de 2023.

Gaspar dos Santos
Presidente
CMAS

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

==========**GABINETE DO PREFEITO**==========

PORTARIA Nº 060/2023

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - Conceder a Servidora **LUCIMARA VOLICKI MUZIKA,** RG 7.710.559-0 e CPF 040.241.759-39, ocupante do Cargo de provimento Efetivo de TECNICA DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Maternidade de 180 dias** conforme Lei Municipal 124/2012.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo á 16/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2023.

NEIMAR GRANOSKI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 21/2022-PMV
Município de Virmond – Paraná

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA TODOS OS PRÉDIOS MUNICIPAIS".
Contratante: MUNICÍPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **NEIMAR GRANOSKI.**
Contrato nº. 114-2023
Contratada: EVERSON PELIZARI 00717156907, com sede na Avenida Santos Dumont, 3015, Laranjeiras do Sul/PR, CEP 85.303-140 e inscrita no CNPJ sob nº. 13.525.905/0001-27, representada pelo Sr. **EVERSON PELIZARI,** portador da Carteira de Identidade RG nº. 7.147.389-2 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 007.171.569-07, no valor de R$ 22.283,00 (vinte e dois mil duzentos e oitenta e três reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Assinatura: 18 de maio de 2023.
Foro: Comarca de Cantagalo – Paraná.